



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 205/2011 – São Paulo, sexta-feira, 28 de outubro de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2469/11

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Licença-saúde dias 17 e 18/10/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 25 de Outubro de 2011.”

Processo nº 2470/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL

Assunto: Licença-saúde dias 13 e 14/10/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 25 de Outubro de 2011.”

**PORTARIA Nº 6482, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6348/11-Pres para adiar de 16/11/2011 para 08/02/2012 a compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 26.10.2011;
- 50329/06-UMED - DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, nos dias 25 e 26.10.2011;
- 11810/96-UMED - ELIZABETH LARROUDE WOLF, no dia 26.10.2011;
- 50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia 25.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 50067/02-UMED - CELSO TOSHIO NAKAMURA, no dia 26.10.2011;
- 01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no dia 21.10.2011;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no período de 24.10 a 28.10.2011.

### PORTARIA Nº 6488, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

*Constitui Comissão Especial destinada a elaborar estudos com o fim de subsidiar eventual revisão das jurisdições das varas já instaladas na Terceira Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Core nº 961, de 25 de outubro de 2011, que constituiu Comissão de Estudos para sistematizar e consolidar os dados levantados pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a escassez de Juízes Federais nesta Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o quanto decidido na reunião do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região realizada em 20 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente deste Tribunal constituir comissões permanentes ou temporárias, designando seus membros, nos termos do art. 21, inciso XV, do Regimento Interno desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a elaborar estudos com o fim de subsidiar eventual revisão das jurisdições das varas já instaladas na Terceira Região, até a data de 20 de outubro de 2011.

Art. 2º A referida Comissão Especial será composta pelo Presidente do TRF3, que a Presidirá e pelos Desembargadores Federais, Nery Júnior e Sergio Nascimento, ambos membros do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Art. 3º Caberão aos Diretores do Foro das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul fornecer subsídios àquela Comissão.

Art. 4º Não será objeto destes estudos eventual alteração de localização das varas federais, criadas pela Lei nº 12.011/2009, cuja competência para defini-las é exclusiva do Conselho da Justiça Federal (CJF), o qual já fixou estas localizações de forma unânime, através das Resoluções nºs 102/2010 e 113/2010, ambas do CJF.

Art. 5º Determinar a permanência do Juiz Federal José Denílson Branco adstrito ao exercício exclusivo das suas funções jurisdicionais na titularidade da 1ª Vara Federal de Santos.

Art. 6º Dá-se por prejudicadas as disposições em contrário a esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se e officie-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2468/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS

Assunto: Licença-gala de 15 a 22/10/11.

“Defiro.  
S.P., 21/10/2011”

Processo nº 2471/11  
Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO  
Assunto: Licença-saúde de 8 a 14/10/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 24 de outubro de 2011.”

Processo nº 2472/11  
Interessado: MM. Juiz Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 6/9/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 24/10/2011.”

Processo nº 2473/11  
Interessada: MMª. Juíza Drª. NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 28/9/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 24 de outubro de 2011.”

Processo nº 2474/11  
Interessado: MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS  
Assunto: Licença-saúde de 5 a 9/10/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 24/10/2011.”

Processo nº 2475/11  
Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR  
Assunto: Licença-saúde de 26 a 30/9/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 24 de outubro de 2011.”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 40, de 28/02/2011 e Edição n.º 141/2011, de 27/07/2011. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 27 de outubro de 2011.

Tânia Maria Guido  
Diretora

### **DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 05184/11-SEGE  
Interessado: Jorge Fernando Ferreira dos Santos  
Assunto: reposição de valores pagos a maior

Decisão: Fls. 25v. - “Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Indefiro o pleito do servidor. Proceda-se ao desconto em folha dos valores devidos, conforme sugerido. Dê-se ciência. São Paulo, 19 de outubro de 2011.”

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. (CNPJ n.º 56.811.086/0001-97). Espécie: Termo de Rescisão n.º 07.002.11.2011 do Contrato n.º 07.002.10.2011, de prestação de serviços reprográficos e serviços gráficos de pronto atendimento, com fornecimento de mão de obra especializada para atendimento ao público, a partir de 02.11.2011, Processo Administrativo n.º 141/2011-DILI. Data de assinatura: 26.10.2011. Fundamento Legal: rescisão do Contrato n.º 07.002.10.2011, a partir de 02/11/2011, com fundamento no art. 79, II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Sétima do contrato originário, de acordo com o propugnado pela área gestora, contida na Informação n.º 157/2011-ATEC e respectiva autorização da Diretoria-Geral, conforme a exigência prevista no art. 79, §1º, do mesmo diploma legal. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada Sra. Renata Pereira Lemes (Procuradora).

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.710.799/0001-00). Processo de Gestão Contratual n.º 006/2011-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.022.10.2011, em adesão a Ata de Registro de Preços n.º 12.011.10.2011. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 003/2011-RP. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/2002, e do Decreto n.º 5.450/2005, além das demais previsões legais pertinentes. Data de assinatura: 25.10.2011. Vigência: pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura. Objeto: aquisição de licenças de uso de produtos Microsoft, através dos contratos Microsoft Select Agreement Nível “D” e para EAP Nível “D” - 6 (seis) licenças de SQLSvrEnt 2008R2 SNGL Lic SAPkMVL 1Proc - Partnumber 810-03312. Valor total: R\$466.621,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa n.º 449039-93 - Aquisição de software, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE002397, emitida em 13.10.2011, no valor de R\$466.621,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e a Sra. Dilza Mayumi Hanashiro Ishikawa (Gestora); pela Contratada, a Sra. Sheila Ferrari Gomes (Procuradora).

#### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2011

O Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 4060 de 19/08/2008, torna público que não acudiram interessados para o Pregão Eletrônico n.º 063/2011 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e pró-ativa do Programa Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) INGRES ENTERPRISE EDITION, com usuários ilimitados, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, a critério da Administração. São Paulo, 27 de outubro de 2011.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 10/2011-DF (SISPRA n 05270/2011-PDIS) - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: Denise Tavares as Silva - RF nº 931.

Vistos. Mantenho a decisão de fls. 178/183, pelas próprias razões e recebo o pedido de reconsideração de fls. 189/218 como recurso, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Encaminhem-se os autos ao Digníssimo Desembargador Federal, Roberto Haddad, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com nossas homenagens. Façam-se as anotações pertinentes, permanecendo cópias dos autos nesta Diretoria. Comunique-se a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos. Intime-se. São Paulo, data supra.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

César Rodolfo Sasso Ligneli - OAB/SP 207.804

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

Sindicância Administrativa nº 07/2010-DF (SISPRA n 01920/2010-PDIS) - Interessado: Administração Justiça Federal.

Vistos. Mantenho a decisão de fls. 339/348, pelas próprias razões, e recebo o pedido de reconsideração do servidor Maurício Fiaschetti, às fls. 359/370, como recurso, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Tendo em vista o apensamento dos autos originais ao Processo Administrativo Disciplinar n 28/2011-DF, que já se encontra com Comissão (art. 154, da Lei n 8.112/90), encaminhem-se cópias integrais mantidas neste Gabinete ao Digníssimo Desembargador Federal, Roberto Haddad, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com nossas homenagens. Façam-se as anotações pertinentes, permanecendo cópias dos autos nesta Diretoria. Comunique-se a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos. Intime-se. São Paulo, data supra.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

#### **PORTARIA Nº 82/2011-DIRETORIA DO FORO**

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do Módulo 8 da Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 09/2011 de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo:

RF 4070 - Adriana Cezar de Barros;

RF 924 - Luis Carlos Feitosa;

RF 4265 - José Renato Bernardes;

RF 6810 - Fernando Cesar de Souza;

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

Parágrafo Único. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 20 de outubro de 2011.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 83/2011-DIRETORIA DO FORO**

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos dos artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do Módulo 8 da Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 09 de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo:

RF 1086 - Wilson Marcelino Pereira;

RF 3587 - Sandra Aparecida de Souza Scarabelli; RF 4263 - Kaoru Oshino;

RF 6956 - André Luis Puertas Gutierrez Costa;

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Parágrafo Único. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA nº 84/2011 - DIRETORIA DO FORO**

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n 256/2011-COORDJEF3, datado de 02/06/2011 e subscrito pela Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, Dra. Therezinha Cazerta, bem como teor da decisão de fls. 1232/1236 do Expediente Administrativo n 11/2011-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n 11/2011-DF, a fim de apurar responsabilidade administrativa, investigando-se fatos narrados na decisão de fls. 1232/1236 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Fernanda Maria Faulin dos Santos - RF n 4938 e, como membros, Stela Maris de Oliveira Rubinstein - RF n 5617 e Ricardo Corsel Ribeiro - RF n 5065, todos lotados no Juizado Especial Federal de São Paulo.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de outubro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 09650/11-NUDE; b)Interessado: ABTD Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento; c)Objeto: Renovação de Assinatura Associativa Plano Azul da ABTD - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento, para o NUDE; d)Valor: R\$3.900,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 09418/11-NUDE; b)Interessado: Escola de Administração Fazendária - ESAF; c)Objeto: Contratação do Curso SIAFI Operacional e SIAF Gerencial para servidores do NUCI; d)Valor: R\$2.266,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, Inc. II, c/c art. 13 inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 10038/11-NUDE; b)Interessado: Escola de Administração Fazendária - ESAF; c)Objeto: Inscrições no Treinamento SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens para servidores do NUPS, NUOR e SADM; d)Valor: R\$2.700,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, Inc. II, c/c art. 13 inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

#### Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 03959/2011-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 04.507.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo fornecimento de peças automotivas e transporte de veículos por guinchamento; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 17/10/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.19-Manutenção e Conservação de Veículos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE002091, datada de 16/08/2011; h)Valor total estimado: R\$188.678,70 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Luiz Gradashi Von Helden, Administrador, Juliana Simionovski, Coordenadora de Licitações, pela Contratada.

a)Proc. nº 09433/2010-DFOR; b)Espécie: Contrato nº 04.510.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de armazenamento e movimentação física do acervo arquivístico, de modos informatizados, que compreendem os processos judiciais e processos e documentos administrativos, sob guarda dos Arquivos Judiciais e Administrativos da Unidade Presidente Wilson, dos Fóruns da Grande São Paulo, dos Fóruns do Litoral e dos Fóruns do Interior do Estado de São Paulo; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses; f)Assinatura: 25/10/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE002369, datada de 04/10/2011; h)Valor total estimado: R\$11.747.999,55 (onze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antonio Carlos Khairalla, Diretor, João Batista de Resende Miranda, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 03720/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.229.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas no Fórum Criminal e Previdenciário; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: 01/11/2011 a 30/04/2014; f)Assinatura: 14/10/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE002240, datada de 06/09/2011; h)Valor total estimado: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Francilene de Oliveira Pelegrino, Analista Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 03720/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.230.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: 19/10/2011 a 18/04/2014; f)Assinatura: 14/10/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte

nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE002241, datada de 06/09/2011; h) Valor total estimado: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Francilene de Oliveira Pelegrino, Analista Comercial, pela Contratada.

a) Proc. nº 03720/2011-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 08.231.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c) Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas no Fórum Federal de Araçatuba; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: 01/12/2011 a 31/05/2014; f) Assinatura: 14/10/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE002250, datada de 06/09/2011; h) Valor total estimado: R\$17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Francilene de Oliveira Pelegrino, Analista Comercial, pela Contratada.

a) Proc. nº 00015/2008-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.389.27.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: formalização das inclusões e exclusões de postos de trabalho; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 21/10/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE000234, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE002108, emitida em 19/08/2011; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$25.036,13 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais e treze centavos), até o término da vigência do Contrato em 21/10/2011; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante,

Emidio Cardoso Rodrigues, Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 00015/2008-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.389.28.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: formalização da exclusão e inclusão de postos de trabalho; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 21/10/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE000234; h) Valor total estimado do decréscimo: R\$10.716,67 (dez mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), até o término da vigência do Contrato em 21/10/2011; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emidio Cardoso Rodrigues, Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 00015/2008-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.389.29.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.389.10.07, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 22/10/2011 a 21/10/2012; f) Assinatura: 21/10/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE000234, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE002443, emitida em 13/10/2011; h) Valor total estimado: R\$2.855.403,12 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e doze centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emidio Cardoso Rodrigues, Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 00014/2008-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.390.19.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; formalização da inclusão de posto de trabalho e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.390.10.07, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, e art 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 22/10/2011 a 21/10/2012; f) Assinatura: 21/10/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE000906, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE002325, de 26/09/2011 e pela Nota de Empenho nº 2011NE002333, de 27/09/2011; h) Valor total estimado: R\$754.058,63 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emidio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 02475/2009-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.18.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Hidelma Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; c) Objeto: inclusão de local de prestação de serviços, de posto de trabalho e de serviços; d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da

Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/10/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n° 0100000000, Elemento de Despesa n° 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho n° 2011NE000339, reforçada pela Nota de Empenho n° 2011NE002312, emitida em 20/09/2011; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$65.390,16 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos) até o término da vigência do Contrato em 03/09/2012; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. n° 06391/2011-NUAP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.510.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LCC Móveis Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de balcões; d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto n° 3.931/2001 e Decreto n° 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/10/2011; g)Valor total: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, João Paulo Guering de Melo, Sócio Administrador, pela Fornecedora.

a)Proc. n° 06409/2011-NUAP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.513.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Monopoly Comércio de Roupas Ltda. EPP; c)Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de togas em Oxford, na cor preta, nos tamanhos PP (extrapequeno), P (pequeno), M (médio), G (grande) e GG (extragrande) para os juízes; d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto n° 3.931/2001 e Decreto n° 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/10/2011; g)Valor total: R\$13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Fábio Elito Chaim, Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. n° 07131/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.524.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Sierdovski & Sierdovski Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de fogões elétricos (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto n° 3.931/2001 e Decreto n° 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 14/10/2011; g)Valor total estimado: R\$5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Edilson Sierdovski, Sócio-Administrador, pela Fornecedora.

a)Proc. n° 05275/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.530.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Maria Luiza Indústria e Comércio Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras ergonômicas para funcionários; d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto n° 3.931/2001 e Decreto n° 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/10/2011; g)Valor total: R\$454.350,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Juarez Odilon Costa, Procurador, pela Fornecedora.

#### DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra n° 09815/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Bruno César Lorencini

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Marília (localidade mais próxima da origem) e São Paulo, nos termos dos artigos 96, 97, §único, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, §1º., da Resolução n° 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 09791/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Lidiane Maria Oliva Cardoso

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à magistrada o pagamento de ajuda de custo no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Dourados (localidade mais próxima da origem da magistrada) e São Paulo (cidade mais próxima do destino), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 80% (oitenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), combinado com os artigos 96, 97, §único, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, §1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 10192/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Osias Alves Penha

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São José do Rio Preto e Campinas (cidade mais próxima do destino), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 100% (cem por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), combinado com os artigos 96, 97, §único, 98, inciso III, parágrafo 2º e do art. 99, §1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 10150/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Fernando Henrique Correa Custodio

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São José dos Campos (cidade mais próxima da origem) e São Paulo, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), combinado com os artigos 96, 97, §único, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, §1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 010194/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Ricardo Uberto Rodrigues

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo (localidade mais próxima da origem do magistrado) e Campinas, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 60% do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), combinado com os artigos 96, 97, § único, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 206/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, FÓRUM DE TUPÃ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 873.818.859-72, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Indeferindo o pedido de Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 07005/2011-SUCA-NUAF - MARIA APARECIDA DO N. SILVA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 09814/2011-SUCA-NUAF - RENATA CAETANO MOREIRA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/9 art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, no processo abaixo:

Nº 09816/2011-SUCA-NUAF - JOÃO BATISTA CALDEIRA DE O. JUNIOR

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 09818/2011-SUCA-NUAF - MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Nº 09820/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE S. MELLO  
Nº 09819/2011-SUCA-NUAF - ZOE DO CARMO VITORIANO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 09804/2011-SUCA-NUAF - ELITA VIEIRA  
Nº 09805/2011-SUCA-NUAF - TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO  
Nº 09806/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ DONIZETI SAMPAIO  
Nº 09817/2011-SUCA-NUAF - ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 09808/2011-SUCA-NUAF - ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 09812/2011-SUCA-NUAF - MARIA JOSÉ MARQUES  
Nº 09824/2011-SUCA-NUAF - SÉRGIO AUGUSTO MÉDICI  
Nº 09825/2011-SUCA-NUAF - ANDERSON SOUZA RIBAS  
Nº 09826/2011-SUCA-NUAF - SÔNIA MARIA ASCÊNCIO PRETTI  
Nº 09828/2011-SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALLA  
Nº 09829/2011-SUCA-NUAF - DARLI TAVARES BORTOLO BARONE  
Nº 09832/2011-SUCA-NUAF - CLAUDIO EDUARDO G. DA HORA  
Nº 09831/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ RENATO BERNARDES  
Nº 10193/2011-SUCA-NUAF - LUIZ FRANCISCO DE L. MILANO  
Nº 09830/2011-SUCA-NUAF - EDUARDO FACCHINI

São Paulo, 27 de outubro de 2011

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

## **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

PORTARIA n.º 12/2011

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 06/2011 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (HPU) no segundo semestre do ano de 2011,

CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de um Juiz Federal presidir o leilão para o qual havia sido escalado, RESOLVE:

I - Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (HPU), somente em relação às datas designadas ao Magistrado mencionado, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

DIA	HORÁRIO	HASTA - LEILÃO	JUIZ(A) ESCALADO(A)
3/11/2011	11h	89ª HPU - 1º leilão	Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves
3/11/2011	13h	90ª HPU - 1º leilão	Dr. Sérgio Henrique Bonachela
16/11/2011	11h	89ª HPU - 2º leilão	Dr. Fabiano Lopes Carraro

II - Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria. III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para [cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br), indicando o nome do Juiz que permutará.

IV - Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2011.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE

DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA nº 13/2011

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMA. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, estará de férias no período de 03/11/2011 a 12/11/2011. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, técnico judiciário, para substituí-la nesse período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2011.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 35/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, RF 3491, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na V Convenção em Comemoração ao dia do Servidor Público nos dias 27 e 28/10/2011 na cidade de São Paulo-SP,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA GOBO BARCELLOS, Técnico Judiciário, RF 3758, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 32 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO o Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 01 - DF, de 07/01/2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e fe-riados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 28/10 às 09 h. de 03/11/2011	1ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi
Das 19 h. de 04/11 às 09 h. de 07/11/2011	2ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo
Das 19 h. de 11/11 às 09 h. de 14/11/2011	3ª	Dra. Roberta Monza Chiari
Das 19 h. de 14/11 às 09 h. de 16/11/2011	3ª	Dra. Roberta Monza Chiari
Das 19 h. de 18/11 às 09 h. de 21/11/2011	4ª	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira
Das 19 h. de 25/11 às 09 h. de 28/11/2011	1ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 02/12 às 09 h. de 05/12/2011	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19 h. de 07/12 às 09 h. de 09/12/2011	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19 h. de 09/12 às 09 h. de 12/12/2011	3ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 16/12 às 09 h. de 19/12/2011	4ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 03/11 às 09 h. de 04/11/2011	1ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Das 19 h. de 07/11 às 09 h. de 11/11/2011	2ª	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira
Das 19 h. de 16/11 às 09 h. de 18/11/2011	3ª	Dra. Roberta Monza Chiari
Das 19 h. de 21/11 às 09 h. de 25/11/2011	4ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 28/11 às 09 h. de 02/12/2011	1ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 05/12 às 09 h. de 07/12/2011	2ª	Dra Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Das 19 h. de 12/12 às 09 h. de 16/12/2011	3ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. às 24 h. de 19/12/2011	4ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encami-nhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plan-tão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com ante-cedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José dos Campos, 25 de outubro de 2011.

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

**PORTARIA N. 18, de 26 de outubro de 2011.**

**A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de novembro de 2011 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
02	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
03	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
04	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
07	Vanderlei Navarro (RF 6822)
08	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
09	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
10	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
11	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
12	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
13	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)

14	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
15	Vanderlei Navarro (RF 6822)
16	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
17	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
18	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
19	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
20	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
21	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
22	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
27	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
28	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
29	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
30	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

Araraquara, 26 de outubro de 2011.

**Denise Aparecida Avelar**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 011/2011 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, para participar de Treinamento do novo SICON, no dia 22 de setembro de 2011,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 010/2011 - JFD, desta Diretoria para constar a substituição, pelo servidor supracitado, da servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, nos períodos de 19 a 21 de setembro de 2011, e de 23 de setembro a 07 de outubro de 2011.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Bragança Paulista, 26 de outubro de 2011

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO  
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **COORDENADORIA DE TUPÃ**

PORTARIA Nº 016/2011 -NUAR/ XXII - TUPÃ/SP

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que os servidores Orlando Fogaça Filho, Técnico Judiciário, RF 6253, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) e Edson Aparecido Theodoro Froes, Técnico Judiciário, RF 1944, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-05), do Núcleo de Apoio Regional, desta Subseção Judiciária, estarão em férias, respectivamente, nos períodos de 03/11 a 12/11/2011 e 07/12 a 16/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Kátia Regina Urbanetz de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 6800, para substituí-los no períodos referidos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

PORTARIA Nº 017/2011

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ANTECIPAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Otto Heitzmann, técnico judiciário, RF 2750, anteriormente marcadas para 10 a 19 de dezembro de 2011, ficando a fruição de dez dias, para o período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 24 de outubro de 2011. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **COORDENADORIA DE BARRETOS**

PORTARIA N.º 48/2011

O DOUTOR VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05) desta Subseção Judiciária, participará do evento V Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor Público que será realizado nos dias 27 e

28/10/2011 na cidade de São Paulo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora HELOÍSA CRISTINA FERREIRA TAMURA, RF 6802, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la nos dias 27 e 28/10/2011.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Barretos, 26 de outubro de 2011.

VENILTO PAULO NUNES JUNIOR

JUIZ FEDERAL

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

20/05-SEBEN/SADM. ADRIANA BARROSO VAZ, R.F. 5229, no período de 08 a 09.09.2011;  
20/05-SEBEN/SADM. ADRIANA BARROSO VAZ, R.F. 5229, no período de 07 a 21.10.2011;  
48/09-SUBS/NURE ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, RF 6442, no dia 15.09.2011;  
38/11-SUBS/NURE ADRIANO NOGUEIRA PINNA, RF 6335, no período de 19 a 20.09.2011;  
44/09-SUBS/NURE ANA CRISTINA MARTINS BUENO, RF 5178, no dia 26.09.2011;  
32/00-SUPE/SADM ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, RF 3753, no dia 04.10.2011;  
32/00-SUPE/SADM ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, RF 3753, no dia 10.10.2011;  
32/00-SUPE/SADM ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, RF 3753, no dia 14.10.2011;  
32/00-SUPE/SADM ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, RF 3753, no período de 17 a 18.10.2011;  
55/02-SUPE/SADM ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO, RF 3725, no dia 03.10.2011;  
21/03-SUPE/SADM ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701, no dia 01.09.2011;  
59/85-S.A. ANTONIO WALDIR DE MENDONÇA, RF 479, no período de 15.08 a 19.08.2011;  
74/93-S.A. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, no dia 04.10.2011;  
74/93-S.A. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, no período de 06.10 a 12.10.2011;  
11/94-S.A. APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, no dia 21.10.2011;  
13/03-SUPE/SADM BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, no dia 27.09.2011;  
37/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, RF 807, no dia 23.09.2011;  
37/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, RF 807, no dia 10.10.2011;  
30/06-SEBEN/SADM CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, no período de 31.08 a 02.09.2011;  
30/06-SEBEN/SADM CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, no período de 03.09 a 17.09.2011;  
17/10-SUBS/NURE DENISE ALCÂNTARA SANTANNA, RF 6434, no período de 26.09 a 30.09.2011;  
120/94-S.A. EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, no período de 30.08 a 01.09.2011;  
120/94-S.A. EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, no período de 04.10 a 07.10.2011;  
28/05-SEBEN/SADM ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, RF 4898, no período de 06.09 a 09.09.2011;  
17/08-SEAB/SADM EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, no dia 07.10.2011;  
03/11-SUBS/NURE GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, no período de 19.09 a 20.09.2011;  
03/11-SUBS/NURE GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, no período de 07.10 a 14.10.2011;  
83/95-SUPE/SADM IDENIR DE PAULA, RF 1145, no período de 29.08 a 31.08.2011;  
83/95-SUPE/SADM IDENIR DE PAULA, RF 1145, no dia 08.09.2011;

83/95-SUPE/SADM IDENIR DE PAULA, RF 1145, no período de 14.09 a 15.09.2011;  
24/09-SUBS/NURE ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, RF 6265, no dia 07.10.2011;  
97/92-S.A. IRENE DA SILVA LOPES, RF 1146, no período de 11.08 a 12.08.2011;  
19/07-SEBEN/SADM ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, RF 5202, no dia 01.09.2011;  
39/11-SUBS/NURE JEDEÃO DE OLIVEIRA, RF 2603, no período de 05.09 a 12.09.2011;  
47/09-SUBS/NURE JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, no período de 08 a 09.09.2011;  
29/02-SUPE/SADM LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205, no dia 09.09.2011;  
29/02-SUPE/SADM LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205, no período de 12.09 a 13.09.2011;  
29/02-SUPE/SADM LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205, no dia 18.10.2011;  
143/92-S.A. LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, no período de 08.09 a 09.09.2011;  
22/04-SEBEN/SADM LISANE FAUSTINO PEGAZ ARIMURA, RF 5174, no período de 25.08 a 31.08.2011;  
22/04-SEBEN/SADM LISANE FAUSTINO PEGAZ ARIMURA, RF 5174, no dia 16.08.2011;  
26/08-SEAB/SADM LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, RF 4207, no dia 07.10.2011;  
31/93-S.A. LUCIA ISAURA DOS SANTOS, RF 549, no dia 24.08.2011;  
41/06-SEBEN/SADM LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, no período de 24.10 a 28.10.2011;  
40/11-SUBS/NURE LUIZ DE CAMPOS BORGES, RF 3751, no período de 24.08 a 30.08.2011;  
20/07-SEBEN/SADM LUIZ GUSTAVO GOMES DA COSTA, RF 4195, no dia 02.09.2011;  
24/05-SEBEN-SADM MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, no dia 10.10.2011;  
75/97-SUPE/SADM MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971, no dia 18.10.2011;  
45/96-SUPE/SADM MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, no dia 09.09.2011;  
19/94-S.A. MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, RF 1559, no dia 03.10.2011;  
27/10-SUBS/NURE MICHELE NIEHEUS FAVARO, RF 6556, no dia 30.09.2011;  
27/10-SUBS/NURE MICHELE NIEHEUS FAVARO, RF 6556, no dia 26.08.2011;  
27/10-SUBS/NURE MICHELE NIEHEUS FAVARO, RF 6556, no dia 10.10.2011;  
12/09-SUBS/NURE MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, RF 6255, no dia 29  
.09.2011;  
19/09-SUBS/NURE MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264, no dia 09.09.2011;  
70/92-S.A. MIRIAN BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, no dia 30.08.2011;  
70/92-S.A. MIRIAN BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, no período de 27 a 28.09.2011;  
58/02-SUPE/SADM PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, no período de 18.10 a 21.10.2011;  
08/09-SUBS/NURE RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, RF 6260, no período de 29.09 a 30.09.2011;  
49/08-SASB/SADM RAQUEL ROSSATO, RF 6203, no dia 01.09.2011;  
02/09-SASB/SADM RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 4895, no período de 31.08 a 02.09.2011;  
02/09-SASB/SADM RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 4895, no dia 14.09.2011;  
02/09-SASB/SADM RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 4895, no período de 15 e 16.09.2011;  
02/09-SASB/SADM RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 4895, no período de 25.09 a 29.09.2011;  
35/09-SUBS/NURE RINALDO SANTOS DURÃES, RF 6187, no dia 22.08.2011;  
35/09-SUBS/NURE RINALDO SANTOS DURÃES, RF 6187, no dia 02.09.2011;  
35/03-SUPE/SADM RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, no dia 12.08.2011;  
64/94-S.A. SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA, RF 1152, no período de 13.09 a 14.09.2011;  
41/11-SUBS/NURE SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 6532, no período de 12.08 a 26.08.2011;  
82/95-SUPE/SADM SUELI DA SILVA, RF 1154, no dia 24.10.2011;  
72/95-SUPE/SADM SYDNEY ALBUQUERQUE, RF 1491, no dia 21.09.2011;  
05/11-SUBS/NURE TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, no dia 22.08.2011;  
14/09-SUBS/NURE THYERRE DIAS DA SILVA, RF 6202, no dia 05.09.2011;  
14/09-SUBS/NURE THYERRE DIAS DA SILVA, RF 6202, no período de 13.09 a 17.09.2011;  
53/08-SASB/SADM VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, RF 5107, no período de 31.08 e 01.09.2011;  
42/11-SUBS/NURE VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA, RF 6500, no dia 29.08.2011;  
42/11-SUBS/NURE VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA, RF 6500, no período de 18.10 a 21.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

21/03-SUPE/SADM ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701, no período de 22.09 a 21.10.2011;  
05/11-SUBS/NURE TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, no período de 12.09 a 03.10.2011;

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

221/94-S.A EDMUR SANTOS GOMES, RF 1560, no período de 14.08.2011 a 11.11.2011;  
47/09-SUBS/NURE JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, no período de 29.09 a 30.09.2011;  
47/09-SUBS/NURE JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, no período de 14.09 a 23.09.2011;  
31/93-S.A. LUCIA ISAURA DOS SANTOS, RF 549, no período de 23.09 a 02.10.2011;  
19/02- SUPE/SADM. LUIZ RENATO RAGNI, R.F. 4565, no período de 15.08 a 13.09.2011;

19/02- SUPE/SADM. LUIZ RENATO RAGNI, R.F. 4565, no período de 14.09 a 28.09.2011;  
19/02- SUPE/SADM. LUIZ RENATO RAGNI, R.F. 4565, no período de 29.09 a 13.10.2011;  
19/02- SUPE/SADM. LUIZ RENATO RAGNI, R.F. 4565, no período de 14.10 a 28.10.2011;  
02/03-SUPE/SADM MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, RF 3728, no período de 09.09 a 06.10.2011;  
157/91-S.A. MARCO ANTONIO VACCHIANO, RF 791, no período de 27.09 a 25.11.2011;  
96/91-S.A MIGUEL ÂNGELO VILA MAIOR, RF 569, no período de 03.09 a 25.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, RF 4211, no dia 02.09.2011;  
ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA, RF 4897, no período de 06.09 a 20.09.2011;  
22/07-SEBEN/SADM GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922, dia 17.10.2011;  
98/10-SUBS/NURE JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, no dia 18.08.2011;  
04/04-SEBEN/SADM LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, no dia 30.08.2011;  
14/06-SEBEN/SADM MILENA INÊS SIVIERI PISTORI, RF 5206, no dia 22.08.2011;  
44/11-SUBS/NURE RAQUEL ROSSATO, RF 6203, no período de 12 a 13.09.2011;  
40/09-SUBS/NURE SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595, no período de 20.10 a 21.10.2011.

Concedendo licença à gestante, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 207, 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme os processos:

45/11-SUBS/NURE ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS MARTINS, RF 5209, no período de 26.09.2011 a 23.03.2012;  
46/11-SUBS/NURE CARLA MAUS PELUCHNO, RF 5143, no período de 21.09.2011 a 18.03.2012;

47/11-SUBS/NURE TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, no período de 04.10.2011 a 31/03/2012.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2011.

Boletim 018/2011-SUBS/NURE

## DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 226/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de Férias 2010/2011,  
R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), para substituir a servidora ARILDA BARROS PANIAGO, RF 500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 03 a 12.11.2011 (10d), referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011;

II - DESIGNAR o servidor AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe C, Padrão 15, para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais (FC-5), que estará em gozo de férias de 03 a 17.11.2011 (15d), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011;

III - DESIGNAR a servidora ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, para substituir o servidor MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 15, Oficial de Gabinete da Diretoria do Foro (FC-05), que estará em gozo de férias de 16 a 25.11.2011 (10d), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011;

IV - DESIGNAR o servidor AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2.257, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C - Padrão 15, Assistente I do Setor de Comunicação (FC-4), para substituir a servidora CLEOMIR FROES BARBOSA, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), que estará em gozo de férias no período de 21 a 30.11.2011 (10d), referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011;

V - DESIGNAR a servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, para substituir o servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), que estará em gozo de férias no período de 16 a 25.11.2011 (10d), referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011;

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 224/2011-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe B, Padrão 9, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), estará compensando os dias trabalhados na Subseção de Ponta Porã, em 14.11.2011 e 16 a 18.11.2011,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,  
R E S O L V E:

I - ALTERAR as férias do referido servidor, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 28.11 a 07.12.2011 (10d) para 03 a 12.11.2011 (10d),

II - DESIGNAR o servidor DARIO FERREIRA, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 3, para exercer em substituição, a função comissionada acima, de 03 a 12.11.2011, em 14.11.2011 e de 16 a 18.11.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 225/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item VIII do 8º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2011 (Processo Administrativo n.º 144/2010-SUPE/NURE), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 17.10.2011, considerado publicado em 18.10.2011,

R E S O L V E:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações no referido Concurso para os cargos descritos abaixo:

Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de Dourados

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Clóvis Lacerda Charão	Ponta Porã	b (2.605) dias	1º
Lívia Lene de Sousa	Três Lagoas	b (211) dias	2º

Hugo Flávio Amaral Malhado	Ponta Porã	b(85) dias	3º
Leila Tereza de Melo Flores	Corumbá	b(00) dias	4º Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de Campo Grande
Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Michele Lopes de Vasconcelos	Coxim	b (1.065) dias	1º
Ana Raquel de Araújo Pecci	Coxim	b(265) dias	2º Analista Judiciário, Área Judiciária para a Subseção Judiciária de Dourados
Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Vitor André de Matos R.M. Vila	Corumbá	b (347) dias	1º II - Homologo o pedido de desistência formulado pelo servidor Benedicto Miguel Calix Filho, Analista Judiciário, Área Judiciário, nos termos do 8º Edital de Alteração de Lotação.

III - Indefiro a inscrição da servidora Tatiana Miguéis de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, por estar em desacordo com o item IV do 8º Edital de Concurso de Alteração de Lotação 2011.

IV - Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de fechaduras elétricas, com controle remoto, para os prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campo Grande e Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Inovart Comércio de Equipamentos Ltda., com o valor total de R\$ 3.446,82 (lote único).

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA N° 133/2011-DSUJ/DOURADOS

DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Retifica parcialmente a Portaria n° 117/2011-SUJ/DOURADOS, que trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a tabela do artigo 1º da Portaria nº. 117/2011-DSUJ/DOURADOS, para que passe a constar:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período

Juiz Plantonista

03.10.2011 a 07.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

10.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

13.10.2011 a 14.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

17.10.2011 a 21.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

24.10.2011 a 28.10.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva. MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Federal de Dourados;31.10.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva. MM. Juiz Federal Substituto da 1ª

Vara Federal de Dourados;03.11.2011 a 04.11.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva. MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

II - PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados/MS, 25 de outubro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul da Unidade Regional de Dourados

no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 134/2011-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO que o MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí, Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, a partir de 11.11.2011 retornará à Subseção Judiciária de Campo Grande/MS; CONSIDERANDO as férias regulares da MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Dra. Lisa Taubemblatt, no período de 20.11.2011 a 19/12/2011; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção: PERÍODO JUIZ PLANTONISTA

31.10.2011 a 02.11.2011 Dr. Ricardo Damaceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de

Dourados; 04.11.2011 a 06.11.2011 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

11.11.2011 a 13.11.2011 Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

15.11.2011 Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

18.11.2011 a 20.11.2011 Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Federal de Dourados; 25.11.2011 a 27.11.2011 Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí; Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

04.11.2011 a 11.11.2011 1ª Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;

11.11.2011 a 18.11.2011 2ª Adriana Barroso Vaz, RF 5229;  
18.11.2011 a 25.11.2011 1ª Andréia Alvez Gozalo de Assis, RF 5171;  
25.11.2011 a 02.12.2011 2ª Wilson José Oliveira Mendes, RF 5177;

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria. Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente: I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS; II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS; III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para: I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090; II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br., ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341; III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navirai\_vara01\_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que ini

ciado o expediente do plantão presencial. Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.  
Dourados, 25 de outubro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
no exercício da titularidade

#### PORTARIA Nº 135/2011-DSUJ/DOURADOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Retifica parcialmente a Portaria nº 114/2011-SUJ/DOURADOS, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a tabela do artigo 4º da Portaria nº. 114/2011-DSUJ/DOURADOS, para que passe a constar:

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:  
07.10.2011 a 14.10.2011 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436; 14.10.2011 a 21.10.2011 2ª Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;

21.10.2011 a 28.10.2011 1ª Silvia Maria da Cunda, RF 6532; 28.10.2011 a 30.10.2011 2ª Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;

31.10.2011 2ª Wilson José de Oliveira Mendes, RF 5177;01.11.2011 a 04.11.2011 2ª Rafael Schaerfer Comparin, RF 6260;

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados, 25 de outubro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 136/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Retifica parcialmente a Portaria nº 116/2011-SUJ/DOURADOS, que trata da Regulamentação do plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a tabela do artigo 1º da Portaria nº. 116/2011-DSUJ/DOURADOS, para que passe a constar:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período

Juiz Plantonista

03.10.2011 a 07.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

10.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

13.10.2011 a 14.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

17.10.2011 a 21.10.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

24.10.2011 a 28.10.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Federal de Dourados;03.11.2011 a 04.11.2011 Dr. Ricardo Damaceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados/MS, 25 de outubro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul da Unidade Regional de Dourados  
no exercício da titularidade